

LAZER E POLÍTICAS PÚBLICAS NA BAHIA: INTERPRETAÇÕES DE UM MODELO¹

Recebido em: 12/01/2015

Aceito em: 15/06/2015

Danilo Raniery Alves Freire²
Coriolano Pereira da Rocha Junior³
Universidade Federal da Bahia,
Salvador – BA – Brasil

RESUMO: As políticas públicas podem ser vistas como ações que buscam lidar com problemas sociais, históricos e culturais em determinada localidade, a partir de suas realidades. Dentre outras coisas, as políticas públicas devem visar a efetivação dos direitos sociais. O lazer, assim como a saúde e a educação, é um direito social previsto na Constituição Brasileira de 1988, que afirma ser sua oferta um dever do estado. Neste sentido, este projeto objetiva investigar as políticas públicas de lazer elaboradas pelo Governo Estadual da Bahia e Prefeitura Municipal de Salvador, sua modulação teórica, e os possíveis impactos na sociedade baiana.

PALAVRAS CHAVE: Políticas Públicas. Atividades de Lazer.

LEISURE AND PUBLIC POLICY IN BAHIA : INTERPRETATION OF A MODEL

ABSTRACT: Public policies can be seen as actions that seek to address social, historical and cultural problems in a given locality, from their realities. Among other things, public policies should aim at attaining social rights. The leisure, as well as health and education, is a social duty provided in the Brazilian Constitution of 1988, which claims to be his offering a state duty. Thus, this project aims to investigate the leisure public policies developed by the State Government of Bahia and Salvador City Hall, its theoretical modulation, and possible impacts on local society.

KEYWORDS: Public Policies. Leisure Activities.

Introdução

No Brasil, os estudos sobre as políticas públicas de lazer passaram a ganhar visibilidade no início da década de 1980. Porém, a grande maioria destas pesquisas eram

¹ Fonte de financiamento: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPQ.

² Graduando em Licenciatura em Educação Física pela Universidade Federal da Bahia.

³ Doutor em História Comparada pela UFRJ. Docente da Universidade Federal da Bahia.

direcionadas aos grandes centros. Hoje, a discussão sobre as políticas de lazer vem ganhando mais espaço, sendo investigados também outros centros, que não só as principais capitais.

As políticas públicas podem ser vistas como ações que buscam lidar com problemas sociais, históricos e culturais em determinada localidade, a partir de suas realidades, sempre em prol da sociedade a que se aplica. Dentre outras coisas, as políticas públicas devem visar a efetivação dos direitos sociais previstos nos textos legais, dentre eles, a Constituição Brasileira.

O lazer, assim como a saúde, a educação e o trabalho é um direito social previsto na Carta Magna de 1988, que afirma ser sua oferta um dever do estado. Assim, as funções de planejar, executar, monitorar, avaliar e reformular as políticas públicas cabe aos setores constituídos do poder público, seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal. No caso deste estudo, trataremos especificamente das políticas públicas de lazer na seara da Prefeitura Municipal de Salvador (PMS) e do Governo Estadual da Bahia.

Inicialmente, afirmamos que o lazer neste trabalho é entendido como um fenômeno moderno, um fato, um direito, que não necessita de muitas justificativas para quereremos o ter como assegurado a população. O fato de ser um direito social, previsto em constituição deveria ser suficiente para garanti-lo, mas, além disso, podemos destacar ainda todo o percurso histórico de reivindicações trabalhistas, como meio de garantir seu acesso e necessidade do tempo disponível para o lazer, e ainda, suas características que permitem proporcionar prazer e felicidade as pessoas, são elementos que o garantem como basilares a vida da população.

Levando em conta que a Bahia é tida como uma localidade turística, um espaço de lazer procurado por larga parcela da população brasileira e estrangeira, todavia, ainda se caracteriza por fortes traços de desigualdade social, com diferenças notórias de acesso a bens e direitos. Assim, pesquisar o quanto um destes, o lazer, assume protagonismo nos projetos

torna este trabalho relevante, além de ser indispensável estudos que caracterizem e avaliem a qualidade e a efetividade de qualquer política, aqui em especial, políticas públicas de lazer. Esse perfil sócio-histórico e populacional configura a obrigação da PMS e do Governo Estadual da Bahia em assegurar o lazer a toda população de Salvador, atendendo as exigências constitucionais. Para tanto, compreendemos ser indispensável a existência de programas específicos que contemplem o lazer entendido em seu contexto mais amplo, seja como ação em órgãos específicos, seja como uma política mais geral do poder municipal e estadual.

Neste sentido, este projeto objetiva analisar as políticas públicas de lazer elaboradas pelo Governo Estadual da Bahia e Prefeitura Municipal de Salvador, seu modelo teórico e os possíveis impactos na sociedade baiana. Pretende-se investigar também a efetividade destas políticas, os limites e a abrangência dos programas, para assim discernir criticamente sobre como estes programas são aplicados, em que perspectiva de lazer estas políticas estão alicerçadas, a abrangência das possíveis políticas e, se há ou não formação de agentes sociais, entre outras características. Esta pesquisa apresenta-se de maneira qualitativa, na medida em que, busca após a identificação de determinados dados nas políticas públicas, sanar questões da realidade social, neste caso, as políticas de lazer.

Outra justificativa seria alinhar os estudos desenvolvidos na UFBA, ao que vem se dando no país, por conta da dificuldade de encontrar referências locais sobre o tema no campo do lazer, haja vista, que esta área se amplia e consolida com espaços próprios de debate como o Encontro Nacional de Recreação e Lazer, o Seminário Lazer em Debate, Grupo de Trabalho Temático em recreação e lazer no Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte e ainda na Associação Nacional de Estudos do Lazer (ANPEL).

Tratando primeiramente de Salvador, observamos que na organização da prefeitura podemos destacar a Secretaria Municipal de Educação – SMED e dentro dela existe a Diretoria Geral de Esportes e Lazer (DGEL), que de acordo com o decreto Nº 23.922 de 14 de

maio de 2013, a DGEL tem por finalidade desenvolver projetos e programas que abarquem as atividades físicas, esportivas, de entretenimento e lazer. Neste sentido, de acordo com as informações prévias que incluem, dentre outras fontes, o portal da Prefeitura, a Secretaria Municipal de Educação através da DGEL tem atualmente no contexto escolar um programa chamado “Educação Esportiva” e três projetos de Esporte e Lazer fora da instituição escolar, que são: um já implantado - Ruas de Lazer - e dois em fase de implantação - Surfa Salvador e Natação Popular -. Dentre outros projetos da Prefeitura de Salvador implantados pelas demais secretarias, podemos entender que são (mesmo que distantes) associados às políticas de lazer, os seguintes programas: Adote uma quadra; Salvador Vai de Bike e Sexta da Alegria. Sobre isto, devemos frisar que as ações supracitadas envolvem outros aspectos, como por exemplo, a mobilidade e a estrutura, e por assim ser, não foram aqui analisadas enquanto políticas públicas de lazer. A existência ou não destes projetos será explicitada analisando as informações obtidas no capítulo referente aos dados de campo.

No caso do estado da Bahia, observações preliminares nos apontam que as ações que se referem às políticas de lazer estão alocadas na Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia (SUDESB) cujo se trata de uma autarquia vinculada à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE). Este fator nos condiciona a tentar entender qual o conceito de esporte está proposto, na medida em que observamos que o mesmo está aliado a títulos como “trabalho, emprego e renda”. Deste modo, caso analisemos na perspectiva do lazer (já que atividades esportivas também podem configurar atividades de lazer) constatamos um conflito de idéias a cerca do fenômeno esporte e lazer. A SUDESB tem como objetivo o fomento ao desporto, recreação e lazer na Bahia, orientando e supervisionando a prática do desporto, entre outras funções. Entre as ações desta no âmbito da recreação e do lazer temos o projeto “Caravana do Lazer” que acontece como uma forma de apoio aos municípios no fomento às atividades de lazer. Este projeto acontece da seguinte forma: uma equipe de

facilitadores da Sudesb chega ao município e ministra em dois dias um curso de formação de Agentes Comunitários de Esporte e Lazer depois, promove o dia de recreação para o público infantil. O projeto “Caravana de Lazer” pode ser considerado então um projeto de formação de agentes sociais que visa incentivar os municípios para a criação de outros projetos de lazer.

Para o desenvolvimento do estudo utilizamos a revisão de literatura para fazer uma análise do estado atual da produção nas áreas de lazer e políticas públicas, já que “o pesquisador trabalha a partir de contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes nos textos” (SEVERINO, 2007, p.122), também foi utilizada a análise documental como forma de lidar com a produção dos órgãos públicos a serem investigados utilizando documentos que referendem a construção ou ausência de suas políticas. Outra forma de investigação se deu com o uso de entrevistas semi-estruturadas, aplicadas aos gestores públicos, na intenção de ampliar as informações e dados acerca das ações governamentais, seu direcionamento e ainda, as compreensões de lazer usadas. Buscamos, a partir de um enfoque qualitativo, analisar elementos que julgamos não serem apenas quantificáveis, mas que propiciem uma análise e interpretação dos fenômenos a serem discutidos na pesquisa, atribuindo a eles significados e sentidos, relacionados ao próprio papel social do lazer. Para o trato dos dados coletados, nos valeremos da análise de conteúdo categorial por temática, que segundo Bardin (2002), se constitui numa ação em que o texto é desmembrado em categorias para posterior reagrupamento analítico. Tais categorias são classificadas como categorias analíticas (traduzem os pilares para a reflexão conceitual, tanto no trato com a literatura quanto no contato com os dados coletados em campo) e categorias empíricas (possuem uma relação direta com o objeto de estudo, são mais operacionais, pois apreendem os dados empírico/coletados, apreendendo a dinâmica do objeto de estudo na realidade empírica).

O trabalho está organizado em quatro partes sendo elas: I – Introdução; II - Estudos em lazer e políticas (revisão da literatura atual no que diz respeito ao tema que estamos

pesquisando); III - Dados de campo (análise das entrevistas; diagnóstico, abrangência e impacto social das políticas públicas de lazer); IV – Conclusões (considerações e interpretações finais sobre os dados encontrados).

Estudos do Lazer e Políticas

Os principais acontecimentos econômico-sociais da história do ocidente produziram situações que modificaram o comportamento coletivo em relação ao tempo livre, desestimulando ações habituais (incentivadas somente ao trabalho) e dando preferência a novas respostas na área do lazer. Na Antiguidade, a contemplação do ócio e da arte era restrita às classes privilegiadas, já durante a Idade Média, uma minoria se dedicava às artes, à literatura, à ciência e à política, mas a grande massa de camponeses pegava no batente, no mínimo, seis dias da semana, e dormia para valer no pouco tempo livre que sobrava. O máximo de diversão a que os mais pobres tinham direito eram as festas religiosas e as comemorações de vitórias militares.

Com o advento da sociedade industrial, o tempo de trabalho chegava a 16 horas diárias e este excesso foi quem “deu a luz” ao que por muito tempo foi denominado “tempo livre” e que hoje chamamos de tempo “disponível” para o lazer. O lazer no período industrial passou a ganhar sentido e prestígio por parte de estudiosos, a princípio, filósofos, depois sociólogos e, com o decorrer do tempo, à diversas áreas de conhecimento. Nomes como Lafargue (1999) em “O Direito à Preguiça” (versão original de 1880), Veblen (1974) com “A Teoria da Classe Ociosa” (publicado em 1899) e Bertrand Russel (1977) no *Elogio ao lazer* (publicado em 1932) surgiram como o princípio dos estudos no contexto do lazer. Em 1948, o direito ao lazer foi documentado no artigo 24 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada pela Organização das Nações Unidas em 1948. Naquela época, muitos pensadores

começaram a prever uma “revolução do ócio”, quando o avanço da tecnologia permitiria que cada vez mais horas livres pudessem ser dadas aos trabalhadores.

Nos anos 70 o sociólogo francês Joffre Dumazedier publicou *Sociologia Empírica do Lazer* (1974), sendo uma das principais referências utilizadas pelos pesquisadores da área. No Brasil, as obras de Dumazedier são referências quase sempre presentes nos estudos voltados ao lazer, além de ser dele o conceito mais aceito pelos estudiosos brasileiros. Vale ressaltar a influência de Joffre Dumazedier no chamado “Sistema S” (SESC, SESI), pois seus estudos foram fundamentais para o desenvolvimento destes serviços de lazer no Brasil. Dentre os principais pesquisadores em estudos do lazer no Brasil, podemos destacar: Renato Requiza (pioneiro nos estudos), Nelson Carvalho Marcelino com diversos livros publicados e dentre eles os livros “Lazer e Educação” (1990), “Pedagogia da Animação” (2001a) e “Lazer e Esporte: políticas públicas” (2001b), Luis Otávio de Lima Camargo, Christianne Luce Gomes, Victor Andrade de Melo, Hélder Ferreira Isayama, entre outros. Os estudos do lazer atualmente vêm avançando no que diz respeito às pesquisas referentes a análises das políticas públicas de lazer oferecidas pela esfera pública. Dentre as Universidades brasileiras uma em si vem se destacando nos estudos referentes ao lazer, trata-se da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) que conta ainda com programa de mestrado e doutorado neste campo.

Como havia mencionado no início deste capítulo o termo “tempo livre” como conceito de tempo de lazer, hoje está sendo substituído por “tempo disponível”, pois “tempo livre” do trabalho refere-se a todo tempo em que não estamos trabalhando, porém se concordarmos com isso estaríamos corroborando com a ideia de que seria lazer, por exemplo, ficar “preso” horas em engarrafamento, ou em serviços domésticos, pessoais e burocráticos, haja vista que estas atividades estariam alocadas no tempo livre do trabalho. São muitas as definições e conceitos de lazer, suas dimensões de tempo e atividade, função, importância, a maneira como é usufruído e sua participação na vida do homem. Alguns conceitos são

naturalmente criticados e no presente texto o propósito é apenas descrever aqueles com uma maior relevância, aqueles que dão sentido e oportunidade ao lazer. Para Dumazedier o lazer é:

[...] conjunto de ocupações às quais o indivíduo pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar, seja para divertir-se, recrear-se e entreter-se ou ainda para desenvolver sua formação desinteressada, sua participação social voluntária, ou sua livre capacidade criadora, após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais, familiares e sociais (DUMAZEDIER, 1976, p. 34).

Neste sentido, assim é o lazer: ocupações livres, com o intuito do repouso, divertimento, recreio, entretenimento e ainda com caráter desinteressado, voluntário, com a possibilidade de criar, aprender, ensinar, após estar livre das obrigações, sejam elas quais forem. Requixa, como dito anteriormente, foi um dos pioneiros a repensar o lazer reconhecendo-o como:

[...] uma ocupação não obrigatória, de livre escolha do indivíduo e cujos valores propiciam condições de recuperação psicossomática e de desenvolvimento pessoal e social (REQUIXA, 1980, p. 35).

Esse desenvolvimento pessoal e social tende a se qualificar quando o lazer é realizado em conjunto com outros indivíduos que espontaneamente dele se ocupam, mesmo que com diferentes valores. Nelson Carvalho Marcellino, entende o lazer

[...] como a cultura-compreendida no seu sentido mais amplo vivenciada (praticada ou fruída) no tempo disponível. É fundamental, como traço definidor, o caráter "desinteressado" dessa vivência. Não se busca, pelo menos basicamente, outra recompensa além da satisfação provocada pela situação. A disponibilidade de tempo significa possibilidade de opção pela atividade prática ou contemplativa (MARCELLINO, 1990, p.31).

O conceito de Dumazedier (1974) se encaixa muito bem às classificações e propriedades do lazer elaboradas por Camargo (2008) que no livro “O que é Lazer” explica com uma visão sistemática o universo do lazer, história de sua conquista, entendimento, características, classificações e propriedades. Para o autor as atividades de lazer são divididas mediante suas propriedades que podem ser: a **Escolha pessoal** (por livre escolha ou não); a Licere, Belo Horizonte, v.18, n.2, jun/2015

Gratuidade - “O lazer nunca é inteiramente gratuito” (p.11); o **Prazer** - “em toda escolha do lazer existe o princípio da busca do prazer” (p.12); e a **Liberação** (compensação do esforço). As atividades de Lazer podem, segundo o autor, ser classificadas em **físicas, manuais, intelectuais, artísticas, sociais e turísticas**, ressaltando ainda que não há uma classificação perfeita para as atividades de lazer. No livro, o conceito do termo lazer é explicitado mediante a afirmação de que este seja uma conquista histórica do tempo livre mediante as altas cargas de trabalho devido ao forte processo de industrialização na Europa no século XVIII, nos EUA século XIV e no Brasil no início do século XX. Em resumo, o livro traz ainda características singulares das atividades do lazer nas determinadas fases da vida (quando criança, jovem, adolescente, adulto e idoso) num tempo e espaço, sejam nas casas, ruas e bares, trabalho e áreas verdes urbanas.

Existem atualmente diversos títulos a serem pesquisados do fenômeno lazer, títulos como: Lazer e Cidade; Lazer para Idosos; Lazer em grupos especiais; Políticas de avaliação de políticas públicas, entre outros. Contudo, alguns estudos chamam atenção por trazerem aspectos mais simples e que contribuem muito para a formulação de políticas públicas de esporte e lazer, sejam no âmbito da infraestrutura ou mesmo nas políticas efetivas como o PELC – Programa Esporte e Lazer da Cidade (programa do Ministério do Esporte).

Objeto desta pesquisa, as políticas públicas são conjuntos de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado diretamente ou indiretamente, com a participação de entes públicos ou privados, que visam assegurar determinado direito de cidadania, de forma difusa ou para determinado seguimento social, cultural, étnico ou econômico. Estas correspondem a direitos assegurados constitucionalmente ou que se afirmam graças ao reconhecimento por parte da sociedade e/ou pelos poderes públicos enquanto novos direitos das pessoas, comunidades, coisas ou outros bens materiais ou imateriais. As políticas públicas podem ser formuladas principalmente por iniciativa dos poderes executivo, ou legislativo,

separada ou conjuntamente, a partir de demandas e propostas da sociedade, em seus diversos seguimentos. A participação da sociedade na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas em alguns casos é assegurada na própria lei que as institui.

Constantino (2010) chama atenção para a importância das políticas de preservação, conservação e qualificação de espaços públicos de lazer nas grandes metrópoles. Para ele, os espaços devem ser tratados enquanto aspectos principais nas políticas públicas de esporte e lazer. “A prática do desporto, qualquer que ela seja, é indissociável da necessidade de espaço” (2010, p. 74). Estes espaços devem também atender a uma multiplicidade de praticas (exigência da modernização da sociedade) e não somente às atividades comumente realizadas. Em outro trecho, o autor aproxima a pratica do desporto à qualidade de vida das pessoas quando afirma que “O desporto é prática social e pode introduzir benefícios de natureza vária na promoção da qualidade de vida das populações” (CONSTANTINO, 2010, p. 75).

Observa-se ainda tendências diferentes de organização do tempo livre dos cidadãos, neste sentido, as políticas públicas devem estar atentas numa perspectiva que seja “sensível” a pluralidade das práticas do desporto não se aprisionando apenas do modelo de espetáculo desportivo. O crescimento das cidades a partir da lógica do desenvolvimento industrial trouxe consequências nos espaços públicos, como por exemplo, a degradação das áreas verdes, poluição atmosférica e sonora. Em contraponto as praças, os parques e jardins, são cada vez mais utilizados como locais de práticas lúdicas poliesportivas. Cresceu a sensibilidade pública em preocupação com o meio ambiente a partir dos movimentos sociais que acaba por conscientizar os cidadãos de que os recursos naturais são finitos, sendo assim, devem ser preservados e exigidos. Porém, entendemos que a preocupação com a preservação dos espaços públicos anda em passos lentos, tanto no cenário político quanto nas ruas. Em Salvador, por exemplo, algumas áreas de lazer como praias e praças em péssimo estado de conservação parecem não ter tido zelo por parte do governo (que não dispõe de serviços de

limpeza suficiente) e da população (que muitas vezes sujam seu próprio habitat de lazer). Por outro lado, observamos nas praias, praças, parques e jardins, uma crescente expansão de práticas do desporto com o viés do lazer. Nestes espaços públicos ao qual o contato com a natureza é constante, podemos observar nos indivíduos a busca pelo prazer, seja praticando esportes (ex. sleckline, futevôlei, o próprio “baba”, etc.), outras atividades e até mesmo descansando. De acordo com Constantino:

A água, a terra e o ar transformaram-se num grande ginásio. No mais amplo, belo e perfeito espaço desportivo, local para o namoro e o casamento, entre o corpo e o espírito, entre a razão e o prazer, entre o risco e a aventura (CONSTANTINO, 2010, p. 79).

Neste sentido, o ideal seria uma cidade na qual seus espaços sejam mais que desportivos e sim multiculturais permitindo assim uma variedade e diversidade de opções de lazer, para isso, é necessário outro planejamento urbano que atenda a uma lógica entre o que é natural e o construído, o privado e o público.

Além da preocupação com a qualidade dos espaços públicos, há também no universo dos estudos do lazer uma série de questionamentos referentes à relevância que o lazer possui na esfera pública, devido a uma política de hierarquização dos direitos sociais, ou seja, uma política que parece definir em graus de importância os direitos sociais cujo lazer acaba assumindo um papel de coadjuvante dentro dos programas. É neste sentido que Marcelino (2001b) apresenta sua crítica quando diz que “[...] o lazer só é justificado, infelizmente em nossa sociedade, se agregado a outro conceito que sirva para amenizá-lo, suavizá-lo ou mesmo resolvê-lo” (p. 6). Esta afirmação de Marcelino pode ser confirmada quando reparamos os nomes dados às secretarias responsáveis pelas políticas de lazer, da qual sempre está vinculado a outro direito e este parece ser o caso da Diretoria Geral de Esporte, Lazer e Entretenimento da PMS. Neste sentido, não seria também a possibilidade de entreter-se uma das características do lazer? Até que ponto este tipo de associação pode vir a influenciar a

elaboração de programas e projetos de lazer? Devemos repensar estas questões principalmente no âmbito acadêmico, mas de alguma forma, este tipo de associação nos induz a acreditar que o lazer dificilmente poderá ser ofertado se não por intermédio de outro direito social.

Dados de Campo

Como consta na introdução desta pesquisa, o objetivo deste projeto foi analisar as políticas públicas de lazer elaboradas pela Prefeitura Municipal de Salvador e Governo do Estado da Bahia, a existência de modelo teórico para estes programas e os possíveis impactos na sociedade baiana. Para isso, seguimos alguns passos após da revisão teórica, sendo o primeiro deles a procura de informações através da internet (enquanto um veículo de comunicação de fácil acesso) a respeito de quais seriam os setores da prefeitura responsáveis pelos programas de lazer na cidade de Salvador e no Estado da Bahia. Em seguida, procuramos entrar em contato com um representante da DGEL (órgão vinculado à Secretaria de Educação de Salvador) e com um representante da SETRE e SUDESB (órgãos responsáveis por políticas de esporte e lazer na esfera estadual) para realizar uma breve entrevista. Entretanto, após inúmeras tentativas não houve entrevista com nenhum representante do Governo do Estado da Bahia, pois as várias investidas não tiveram êxito.

Para a entrevista elaboramos cinco perguntas que pudessem nos responder as principais questões deste artigo. A primeira pergunta estaria a cargo de responder “quais os setores que seriam responsáveis pelas políticas de esporte e lazer na cidade?”; a segunda “o que motiva a criação das políticas públicas de lazer no setor responsável?”; a terceira questão foi “quais são os programas e projetos regulares existentes na atualidade?”; a quarta pergunta “sob quais modelos teóricos são formulados os programas existentes?”; e a última estaria a cargo de responder “existe algum sistema de monitoramento e avaliação dos programas?”.

Na primeira pergunta o entrevistado respondeu que o setor responsável pelas políticas de lazer seria a Diretoria Geral de Esporte e Lazer vinculada à Secretaria de Educação da Prefeitura de Salvador. Estas informações corroboram com o que foi encontrado em outras fontes desta pesquisa. Quando perguntamos “o que motiva a criação das políticas públicas de lazer no setor responsável?”, o entrevistado respondeu que seria “dever do poder público propiciar o lazer às comunidades”. A resposta do entrevistado pode ser observada se lermos o artigo 6º do Capítulo II da Constituição Federal que trata como “direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o **lazer** [...]”, ou seja, configura dever do estado promover o lazer a fim de atender os direitos sociais. Para tanto, as ações do poder público devem estar aliadas não apenas ao discurso, mas sim ao cumprimento desta tarefa que atualmente necessita de mais atenção.

O Projeto “Ruas de Lazer” é o único projeto voltado à promoção do lazer existente na Diretoria Geral de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Salvador e isto é o que responde o nosso entrevistado na terceira pergunta. O projeto Ruas de Lazer acontece em dois bairros (alternados) de Salvador e em um ponto fixo que fica localizado no Farol da Barra.

Mais do que o compromisso de fazer uma política de lazer é que esta seja fundamentada mediante uma perspectiva avançada de lazer que contemple o mesmo em sua magnitude, sendo permitidas suas características fundamentais de gratuidade, prazer, escolha pessoal e a liberação, em atividades que sejam físicas, manuais, intelectuais, artísticas, sociais e turísticas. Sobre a existência de alguma forma de monitoramento do Projeto Ruas de Lazer, o entrevistado fez questão de salientar que os professores e estagiários que realizam e acompanham o projeto fazem também uma reunião semanal de avaliação das atividades realizadas. No Livro “Como fazer projetos de lazer: Elaboração, execução e avaliação” (2013) organizado por Leila Mirtes, com a participação de Nelson Carvalho Marcellino e Patrícia

Zingoni, podemos destacar um trecho que trata desta questão de monitoramento e avaliação (chamado no livro de M&A), sendo assim, os autores afirmam ser

[...] importante ressaltar que ela (*M&A*) deve ser estabelecida de forma clara e ampla com a equipe responsável pelo projeto, para não ser compreendida como um mero processo de próprio controle ou até mesmo como um processo legitimador de decisões já tomadas. Ao contrário, sua finalidade deve ser compreendida como instrumento de gerenciamento do projeto [...] (ZINGONI, 2013, p. 67).

O trecho acima alerta para o cuidado ao se confundir a monitoração e avaliação (M&A) com um simples processo de legitimar o que já foi decidido, no entanto, o texto ainda ressalva que a finalidade da M&A deve ser entendida como um mecanismo de gerenciamento dos projetos. Além de monitoramento e avaliação, uma política ou projeto de qualquer que seja a natureza deve conter etapas anteriores, são elas: planejamento e execução. O planejamento é entendido como o momento de análise das possibilidades sendo conhecido o campo de atuação do determinado projeto e estruturado de forma organizada em forma de documento, para tanto, este deve ser elaborado levando em conta o conteúdo que será tratado (neste caso, os mecanismos de promoção do lazer) bem como sua relevância, o público alvo (entendendo e respeitando as diferenças e relações culturais, políticas e pessoais) e, para fim desta etapa, a organização prática da ação.

A partir destas informações, constatamos diversos problemas que envolvem o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação no projeto Ruas de Lazer. O primeiro dado a ser questionado é o fato da cidade de Salvador ter apenas um programa continuado de promoção ao lazer existente na Diretoria Geral de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Salvador e isto é o que responde o nosso entrevistado na terceira pergunta. Trata-se do chamado “Ruas de Lazer” que acontece em dois bairros (alternados) de Salvador e em um ponto fixo que fica localizado no Farol da Barra. O bairro da Barra, local tido como nobre com uma população residente de maior poder aquisitivo. Este dado é contraditório, na

medida em que, numa lógica simples, a população com pouco acesso às possibilidades de lazer é a que obtêm menores condições econômicas e é justamente esta população que não está sendo beneficiada pelas políticas públicas da Prefeitura Municipal de Salvador, embora eventualmente esta atividade se desenvolva em localidades de periferia.

Visto que Salvador possui mais de 100 bairros e que a maioria de sua população possui sérios problemas para ter acesso á bens e direitos, este projeto não contempla boa parte da população soteropolitana. Outro fator que põe em questionamento a verdadeira importância deste tipo de projeto seria a estrutura, pois a partir do que responde o entrevistado o “Ruas de Lazer” não possui nenhum tipo de modelo teórico, base científica de qualquer natureza, ou seja, não há planejamento, monitoramento e reformulação adequada. O entrevistado ainda nos informa respondendo ao nosso quarto questionamento que não sabe como o projeto “Ruas de Lazer” foi criado e que a atual gestão fez apenas “melhorias” no projeto.

Conclusão

O fato do direito ao lazer ser garantido na Constituição de 1988 representa, acima de tudo, um avanço nas discussões (em todos os setores) a cerca da relevância deste fenômeno, além disso, estar associado a direitos como a saúde, a educação e ao trabalho, possibilitou o lazer um "status", fazendo com que o Estado assumisse o compromisso de estabelecer investimentos no setor. Por outro lado, torna-se necessário certo cuidado com as associações, haja vista, que associar o lazer a outro direito, em determinados casos, pode denotar uma "explicação", por exemplo, é muito comum observar as expressões: "Lazer e Esporte", "Lazer e mobilidade", "Lazer e Saúde”[...] Neste sentido, é como se o lazer assumisse uma postura secundária (tão criticada atualmente) em relação a outros direitos, sendo assim, a forma com que é abordado acaba minimizando-o e, podendo ainda resultar na desvalorização das

políticas públicas de lazer através da *hierarquização de direitos* explicada no capítulo “Estudos do Lazer e políticas”.

Numa sociedade em que há uma supervalorização do trabalho e suas relações diretas e indiretas, os investimentos em equipamentos de lazer através de políticas públicas são extremamente necessários, pois está associado à qualidade de vida e bem estar dos cidadãos. Além de planejar, executar, monitorar e avaliar as políticas de promoção do lazer, os representantes do estado devem garantir através da acessibilidade o acesso deste e de todos os direitos a população. Desta forma, analisando o a harmonia entre o que propõem os estudos no campo do lazer e os dados coletados através da entrevista realizada com o representante da Diretoria Geral de Esporte e Lazer, constata-se que só há um programa regular de promoção ao lazer na Prefeitura Municipal de Salvador, sendo que este programa não atende a grande parcela da população, não está fundamentado sob qualquer perspectiva de lazer (não havendo qualquer modelo teórico que estruture o programa) e não capacita os agentes que nele atuam, o que ocasiona em um serviço de qualidade contestável.

Não se trata de “explicar” o lazer, mas de reafirmar nossa defesa a partir do entendimento de que o mesmo se coloca na sociedade moderna enquanto um fenômeno fundamental para o desenvolvimento humano caracterizando-se então uma responsabilidade dos setores públicos de governo através das políticas públicas. Logo, consideramos ser imprescindível que, as atuações da diretoria geral de esporte e lazer ou de qualquer órgão responsável pela formulação de políticas públicas saiam do campo do discurso e entrem no campo da atuação efetiva.

Estas informações corroboram com um quadro existente em diversas cidades brasileiras, cujo lazer assume apenas um nome dentre as secretarias e diretorias criadas pelas prefeituras que por não o reconhecer enquanto um direito exatamente igual aos demais colocam os investimentos na promoção ao lazer à população em segundo plano.

Como não houve contato com representantes do Governo do Estado da Bahia não há dados a serem analisados, para tanto, este fator assinala a necessidade de novas pesquisas sobre as políticas públicas de lazer elaboradas na seara estadual dando continuidade produção acadêmica local.

REFERÊNCIAS

- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2002.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Brasília: Senado Federal; Centro Gráfico, 1988. 292p
- CAMARGO, Luiz Octávio de Lima. **O que é lazer**. São Paulo: Brasiliense, 2008.
- CONSTANTINO, José Manuel. O desporto, a cidade e o lazer. In: LIBERATO, A.; SOARES, A. (Org.). **Políticas públicas de esporte e lazer: novos olhares**. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2010. 74-81p.
- DUMAZEDIER, Joffre. **Lazer e cultura popular**. São Paulo: Perspectiva, 1976.
- DUMAZEDIER, Joffre. **Sociologie empirique du loisir**. Paris: Ed. Du Seuil, 1974.
- LAFARGUE, P. **O direito à preguiça** (J. Teixeira Coelho Netto, trad.). São Paulo: Hucitec, 1999.
- MARCELINO, N. C. **Lazer e Educação**. 2. ed. Campinas: Papyrus, 1990.
- MARCELLINO, N. C. **Pedagogia da animação**, 3. ed. Campinas: Papyrus, 2001a.
- MARCELLINO, N. C. **Lazer e esporte: políticas públicas**. Campinas: Autores Associados, 2001b.
- ONU (1948). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Paris, 10 de Dezembro de 1948. Disponível em: <http://www.un.org/>. Acesso em: 15 out 2014.
- REQUIXA, Renato. **Sugestões e Diretrizes para uma Política Nacional de Lazer**. São Paulo: SESC, 1980.
- RUSSELL, Bertrand. **Elogio ao lazer**. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.
- SALVADOR. Decreto n. 23.922 de 14 de maio de 2013. **Aprova o regimento da Secretaria Municipal da Educação - SMED**. Salvador, 14 maio 2013. Disponível em: <https://www.leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/decreto/2013/2392/23922/decreto-n-23922-2013-aprova-o-regimento-da-secretaria-municipal-da-educacao-smed.html>. Acesso em: 27 out. 2014.
- SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

VEBLEN, T. **A Teoria da Classe Ociosa** – Um estudo econômico das instituições. Trad. Olívia Krähenbühl. São Paulo: Atica, 1974.

ZINGONI, P.; MARCELLINO, N. C.; & PINTO, L. M. S. M. (Org.). **Como fazer projetos de lazer: elaboração, execução e avaliação**. 3. ed. Campinas: Editora Papirus, 2013, 13-81p.

Endereço dos Autores:

Danilo Raniery Alves Freire
Rua Francisco Ferraro, numero 13, Ed. São Pedro, Apto.: 11,
Nazaré
Salvador – BA – 40.040-465
Endereço Eletrônico: danilo.raniery@hotmail.com

Coriolano Pereira da Rocha Junior
Rua Alagoinhas, numero 489/504a
Rio Vermelho
Salvador – BA – 41.940-620
Endereço Eletrônico: coriolanojunior@uol.com.br